



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1763, ano 46, de 22 de fevereiro de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS- PB.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2023, datado de 05/07/2023, e posteriores Editais de Retificação, **CONVOCA** para Nomeação e Posse, os candidatos descritos no Item I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2023,

**Item I – CANDIDATOS CONVOCADOS:** Ficam CONVOCADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem documentos necessários à posse e nomeação, o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público Edital nº 001/2023 e posteriores Editais de Retificação, conforme quadro abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
91.3.5.26.1.4	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	1º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PNE
91.3.13.16.1.4	JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	6º	COZINHEIRA
91.4.3.23.1.4	LUCAS DA SILVA	7º	COZINHEIRA
91.3.11.5.1.4	DAVI JOÃO DA SILVA	8º	COZINHEIRA
91.3.10.2.1.4	ALAN DOS SANTOS PONTES	9º	COZINHEIRA
91.6.2.16.1.4	MARILIA DANIELE PEREIRA DE SOUZA	10º	COZINHEIRA
91.15.5.14.2.2	LUIZ PAULINO DE ANDRADE	2º	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
91.12.7.4.1.6	ELIZABETE ALVES DANTAS DE OLIVEIRA	1º	PSICOPEDAGOGO

**Item II – DAS INFORMAÇÕES PARA POSSE:** Os candidatos constantes no quadro acima receberão um e-mail de [drh@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:drh@pmdonaines.pb.gov.br), no endereço eletrônico pessoal cadastrado no ato da inscrição no Concurso Público, constando as instruções sobre documentação, prazos e demais informações para que possam tomar posse.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 22 de fevereiro de 2024.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1763, ano 46, de 22 de fevereiro de 2024

## PORTARIAS

PORTARIA Nº. 111/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 01/2024, de 15/02/2024, advindo da Ouvidoria Municipal, o qual traz ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo o Protocolo Presencial nº 01/2024, que trata de denúncia feita por popular usuária do serviço público de saúde sobre conduta de servidora municipal efetiva **JOSEFA JESSICA SILVA DANTAS**, matrícula nº 926, GPP – Enfermeira, recebida pela Ouvidoria Municipal no dia 15/02/2024, e que relata:

“VENHO POR MEIO DESTE APRESENTAR MINHA INSASTIFAÇÃO COM A ENFERMEIRA JESSICA DO PSF DE TAPUIO. FUI NA UNIDADE DO PSF V, NA QUARTA 07/02 E QUINTA 15/02, PARA INFORMAÇÕES DAS DECLARAÇÕES PARA RECADASTRAMENTO DO COMIDA NA MESA, A MESMA INFORMOU QUE NÃO IA ENTREGAR DECLARAÇÃO POR QUE NÃO IA PERDER O TEMPO DELA, E QUE A ASSISTENCIA JA TINHA AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS. RELATOU TAMBEM QUE NAO SERA TODO DIA DE ENTREGA, QUE VAI SER UM DIA ESPECIFICO, MAS NÃO INFORMOU O TOTAL DE FICHA, COM MAL EDUCAÇÃO NÃO RESPONDEU OS QUESTIONAMENTOS.”

**CONSIDERANDO** que as condutas relatadas ferem o que dispõe os incisos V, alínea “a”, IX e XI do Art. 103 da Lei Municipal nº 421/2004, *in verbis*:

**Art. 103º** - São deveres dos servidores:

(...)

**V** - atender com presteza:

**a)** ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;

(...)

**IX** - manter conduta compatível com a moralidade, inclusive administrativa;

(...)

**XI** - tratar com urbanidade as pessoas;

**CONSIDERANDO** ainda o que dispõe a Lei Municipal nº 421/2004 em seu Art. 128, caput, *verbatim*:

**Art. 128º** - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ampla defesa e o contraditório ao acusado.

### RESOLVE:

**Art. 1º** **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, para apurar os supostos fatos e condutas praticados pela servidora **JOSEFA JESSICA SILVA DANTAS**, matrícula nº 926, GPP – Enfermeira, relatados no Protocolo Presencial nº 01/2024, comunicados através de ofício da Ouvidoria Municipal, e que ferem o que dispõe os incisos V, alínea “a”, IX e XI do Art. 103 da Lei Municipal nº 421/2004, *in verbis*:

**Art. 103º** - São deveres dos servidores:

(...)

**V** - atender com presteza:

**a)** ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;

(...)

**IX** - manter conduta compatível com a moralidade, inclusive administrativa;



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1763, ano 46, de 22 de fevereiro de 2024

(...)

**XI** - tratar com urbanidade as pessoas;

**Art. 2º** fica designada para conduzir o PAD a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, composta pelos seguintes membros: Jairo Teixeira Esperidião, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1592 (Presidente); Maria das Dores Oliveira de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula nº 20; Maria do Socorro Sousa, Assistente Administrativo, Matrícula nº 18; e Marcelo Lourenço de Mendonça, Matrícula nº 1714 (Assessor Jurídico), nomeada pela Portaria nº 179/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 22 de fevereiro de 2024.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 112/2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015 e,

**Considerando** o que dispõe o Art. 3º, inciso I da lei municipal nº 259/97, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança de do Adolescente - CMDCA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança de do Adolescente - CMDCA** para o biênio 2024/2026, com os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

**I - Representantes do Governo:**

**a) I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:**

Titular: José Murilo Matias Hermínio  
CPF: 124.443.664-09

Suplente: Amadeus Rodrigues dos Santos  
CPF: 094.849.834-05

**b) II - Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Adriana Alves de Oliveira  
CPF: 040.168.754.63  
Suplente: Dayse de Fátima da Silva  
CPF: 082.161.624-21

**c) III - Secretaria Municipal de Educação e Desporto:**

Titular: Paula Alves da Silva  
CPF: 059.789.254-70  
Suplente: Alexandra Araújo da Silva  
CPF: 042.542.164-32

**d) IV - Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Titular: Karla Renata Dornelas Medeiros  
CPF: 069.235.074-80  
Suplente: Maria José Paulino de Lima  
CPF: 088.281.944-56

**II- Representantes da Sociedade Civil**

**a) V - Sindicatos dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: Cicero Francisco do Nascimento  
CPF: 992.581.024-87  
Suplente: Heleno de Jesus Ferreira Borges  
CPF: 916.717.604-68

**b) VI - Representantes das Instituições Religiosas - Pastoral da Criança:**

Titular: Rosangela Ferreira da Silva  
CPF: 953.954.584-68  
Suplente: Carmen Lúcia de Oliveira  
CPF: 051.483.454-46

**c) VII - Representante dos Profissionais que trabalham com Crianças e Adolescentes.**

Titular: Edson Felipe Pereira da Silva  
CPF: 095.587.634-62  
Suplente: José Aelson Pereira de Araújo  
CPF: 090.641.804-66

Titular: Maria Luana dos Santos  
CPF: 117.711.594-80



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1763, ano 46, de 22 de fevereiro de 2024

Suplente: Maria Katia Pinheiro Moreira Silva  
CPF: 062.646.964-39

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB,  
22 de fevereiro de 2024.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

### ATAS E RESOLUÇÕES

#### ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE DONA INÊS/PB.

NO DIA NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 9H, NA SALA DOS CONSELHOS, SITUADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, AVENIDA MANOEL PEDRO Nº 286 - CENTRO, MUNICÍPIO DE DONA INÊS- PB, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, GESTÃO 2021/2023, REUNIUSE POR MEIO DA CONVOCAÇÃO PRÉVIA, PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: **BOAS VINDAS; LEITURA DA ATA; APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2024; ÚLTIMO RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO TUTELAR 2023; POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES: ROTEIRO DE CERIMÔNIA; CONVIDADOS, JURAMENTO; COFFEE-BREAK; OFÍCIOS DE SOLICITAÇÃO PARA NOVA COMPOSIÇÃO DO CMDCA GESTÃO 2024-2026; PALAVRA FACULTADA.** ESTIVERAM PRESENTES OS CONSELHEIROS: **CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA** (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE); **MARIA LUANA DOS SANTOS** (SUPLENTE REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES); **MANOEL DOMINGOS DA SILVA** (TITULAR REPRESENTANTE SINDICATOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS);

**DAYSE DE FÁTIMA DA SILVA** (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE); **ELISÂNGELA LEANDRO DA SILVA** (TITULAR REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS - PASTORAL DA CRIANÇA); **ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA** (SUPLENTE REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS - PASTORAL DA CRIANÇA); **PATRICIA CIPRIANO DA SILVA PAULINO** (SUPLENTE REPRESENTANTE DOS SINDICATOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS) E ESTEVE PRESENTE TAMBÉM OS CONSELHEIROS TUTELARES **JOSEFA CÂNDIDO** E **DULCINEIA MARIA**. A PRESIDENTE JUSTIFICA A AUSÊNCIA DOS CONSELHEIROS: MARIA REJANE, EDSON FELIPE, MARIA LIMA E JOSIAS SANTOS. INICIANDO A REUNIÃO, A PRESIDENTE ACOLHE OS PRESENTES E APRESENTA OS RELATÓRIOS DO CONSELHO TUTELAR REFERENTE AO ÚLTIMO TRIMESTRE DE 2023. EM SEGUIDA, É REPASSADO PELA PRESIDENTE OS OFÍCIOS, A ATA DE POSSE, O ROTEIRO DA CERIMÔNIA, AS SOLICITAÇÕES DE COFFEE-BREAK E OUTROS DOCUMENTOS PARA CIÊNCIA DO COLEGIADO. FOI COMBINADO A CHEGADA DOS CONSELHEIROS DE 7:30H PARA AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DA CERIMÔNIA, QUE INICIARÁ ÀS 9H. DANDO PROSSEGUIMENTO AO DIÁLOGO, A PRESIDENTE ABORDA A FORMAÇÃO DO NOVO COLEGIADO (2024/2026), DO QUAL JÁ FORAM ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS PARA SECRETARIAS E ENTIDADES QUE PARTICIPAM. FOI INFORMADO QUE POR NÃO TERMOS MAIS O SINDICATO DOS AGENTES DE ENDEMIAS, SERÁ FEITA A ALTERAÇÃO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES. A PRESIDENTE RELEMBRA SEU MANDATO E DEIXA A PALAVRA ABERTA AO COLEGIADO PARA COMENTAR SOBRE ESSE PERÍODO, DO QUAL A ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES, SUAS POSITIVIDADES E TAMBÉM SUAS DIFICULDADES SÃO RELEMBRADAS POR CADA MEMBRO. EM SEGUIDA, É DADA A PALAVRA FACULTADA E POR NADA MAIS HAVER A DECLARAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, NATHÁLIA JORGE NOVAIS, SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTE CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGU ASSINADA POR MIM E PELOS CONSELHEIROS PRESENTES.

NATHÁLIA JORGE NOVAIS – SECRETÁRIA EXECUTIVA

CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA – PRESIDENTE CMDCA

DAYSE DE FÁTIMA DA SILVA – CONSELHEIRA

MANOEL DOMINGOS DA SILVA – CONSELHEIRO



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1763, ano 46, de 22 de fevereiro de 2024

DONA INÊS, 21 de fevereiro de 2024.

MARIA LUANA DOS SANTOS – CONSELHEIRA

PATRICIA CIPRIANO DA SILVA PAULINO –  
CONSELHEIRA

ELISÂNGELA LEANDRO DA SILVA – CONSELHEIRA

ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA – CONSELHEIRA

JOSEFA CÂNDIDO DE ARAÚJO COSTA – CONVIDADA

DULCINÉIA MARIA DA SILVA - CONVIDADA

DONA INÊS, 09 DE JANEIRO DE 2024.

Obs: via física original assinada.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0023/2024

Processo Nº: 0766/2023

Registro CGM Nº: 24-00115-5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(ELETRÔNICO)**, no dia **08 de março de 2024 às 08:00 horas**, tendo como objetivo: **Contratação de mão de obra de pessoa física ou jurídica (MEI), para realizar reparos, manutenção e reforma nos equipamentos socioassistenciais de Dona Inês/PB.** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

MARIA GORETE DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0079/2024

Processo Nº: 0010/2024

Registro CGM Nº: 24-00120-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal N.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0079/2024, que objetiva: Aquisição de arquivos de aço com 4 gavetas para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Dona Inês/PB.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a FRANCISCO MARCOS DA SILVA - R\$ 4.400,00.

DONA INÊS, 22 de fevereiro de 2024.

  
JOANA DARC DE LIMA FELICIO  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0073/2024

Processo Nº: 0091/2024

Registro CGM Nº: 24-00119-8

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal N.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0073/2024, que objetiva: Contratação de prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de ar- condicionado. Exercício 2024.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a DIEGO RAFAEL DE SOUSA MARQUES - R\$ 1.000,00.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1763, ano 46, de 22 de fevereiro de 2024

DONA INÊS, 22 de fevereiro de 2024.

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS/PB.  
IMPRESP

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de serviços de consultoria em gestão previdenciária de RPPS, no desenvolvimento das seguintes atividades: Preenchimento de demonstrativo de aplicação, investimentos e resgates – DAIR – relativo ao exercício de 2024; orientação e acompanhamento na elaboração da Política de Investimentos, bem como preenchimento de demonstrativo da política de investimentos – DPIN; atualização periódica de cadastro de pessoas no sistema CADPREV web; suporte em operações gerenciais das atividades administrativas do IMPRESP, quando solicitadas pelo gestor do RPPS..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 0080/2024

DOTAÇÃO: 14.140 – IMPRESP – 04.122.1002.2047.

ELEMENTO DE DESPESA:3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 11(ONZE) MESES

PARTES CONTRATANTES: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês/PB, e: CT Nº 0005/2024 - HEVANDRO JOSÉ FERNANDES. CNPJ Nº 42.372.484/0001-40.

VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>